

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2014 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA AMA EMPRETEIRA LTDA ME. QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADA À ESCOLA DE 04 SALAS NO POVOADO DE HUMAITA, FIRMADO ENTRE O FNDE E O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA / BA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve aditar com **AMA EMPRETEIRA LTDA ME**. CNPJ nº 96.789.573/0001-15, situada na Rua Santa Rita, 530, Pinheiro, Conceição de Feira - BA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Srº. Antônio Alves Marinho, CPF nº 082.741.265-72, RG 01133126 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, para execução deste **TERMO ADITIVO** ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 010/2014, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original nº 209/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 08/12/2017 até 01/12/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 08 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito
Contratante

AMA EMPRETEIRA LTDA ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CPF:

CPF:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2014 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ nº 17.620.319/0001-12, situada na Av. Josias de Souza Rios, s/n, Centro, Várzea da Roça – BA, CEP – 44.330-000, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr^a. Luana Almeida da Cruz Oliveira, CPF nº 008.514.785-06, RG nº 0972990305 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 015/2014, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 183/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 08/12/2017 até 01/12/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 08 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito
Contratante

VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CPF:

CPF:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2014 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADA À ESCOLA DE 06 SALAS NO POVOADO DE MORRO DAS FLORES FIRMADO ENTRE O FNDE E O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA / BA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na Rua Cazuza Machado, 03, 1º andar, sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Srº. Antônio Cesar de Sousa Moraes, CPF nº 364.167.465-49, Registro no CREA-BA 27.737-D, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 013/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 284/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 08/12/2017 até 01/12/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 08 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito
Contratante

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 2-
CPF: CPF:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2014 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADA À ESCOLA DE 06 SALAS NO POVOADO NOVA CONQUISTA FIRMADO ENTRE O FNDE E O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA / BA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na Rua Cazuza Machado, 03, 1º andar, sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Srº. Antônio Cesar de Sousa Moraes, CPF nº 364.167.465-49, Registro no CREA-BA 27.737-D, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 014/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 285/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 08/12/2017 até 01/12/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 08 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito
Contratante

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 2-

CPF: CPF:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2014 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADA À ESCOLA DE 06 SALAS NO POVOADO DE POÇO LONGE, FIRMADO ENTRE O FNDE E O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA / BA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na Rua Cazuza Machado, 03, 1º andar, sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Srº. Antônio Cesar de Sousa Moraes, CPF nº 364.167.465-49, Registro no CREA-BA 27.737-D, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 016/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 289/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 08/12/2017 até 01/12/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 08 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito
Contratante

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 2-
CPF: CPF:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2014 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADA À ESCOLA DE 04 SALAS NO BAIRRO VILA NOVA NA SEDE DESTE MUNICIPIO FIRMADO ENTRE O FNDE E O MUNICIPIO DE RUY BARBOSA / BA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na Rua Cazuza Machado, 03, 1º andar, sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Srº. Antônio Cesar de Sousa Moraes, CPF nº 364.167.465-49, Registro no CREA-BA 27.737-D, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 017/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 290/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 08/12/2017 até 01/12/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 08 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito
Contratante

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 2-
CPF: CPF:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2015 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS ESPIRITO SANTO LTDA - ME. QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE TAPIRAIPE NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA / BA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com CONSTRUTORA IRMÃOS ESPIRITO SANTO LTDA - ME. CNPJ nº 05.023.570/0001-10, situada na Rua Vereador João de Oliveira Campos, 396-CIA, I, Simões Filho - BA, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Srº. Adalto Luiz de Souza Espirito Santo, CPF nº 859.904.775-20, RG04055652-24/SSP BA, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 018/2014, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogadoo prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 135/2015, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 08/12/2017 até 01/12/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 08 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

Contratante

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CPF:

CPF:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba

Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2014 QUE ENTRE SI CELEBREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADA À ESCOLA DE 06 SALAS NO POVOADO DE CALDEIRÃO DO MORRO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO PAR Nº 19943/2013 FIRMADO ENTRE O FNDE E O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA / BA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve aditar com DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 07.546.061/0001-06, situada na Rua Cazuza Machado, 03, 1º andar, sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Srª. Antônio Cesar de Sousa Moraes, CPF nº 364.167.465-49, Registro no CREA-BA 27.737-D, doravante denominada CONTRATADA, para execução deste TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 004/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do contrato original nº 170/2014, passando o mesmo a ter sua nova vigência de 08/12/2017 até 01/12/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justo e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 03(três) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Bahia, 08 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito
Contratante

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- 2-
CPF: CPF:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043